



REGULAMENTO CAMPEONATO CATARINENSE DE DUATHLON 2019





Sumário

1 . FINALIDADES
2. DO ATLETA FEDERADO.....
3 . DO ATLETA INFANTILE PROVAS INFANTIS.....
4. DATAS E LOCAIS.....
5 . INSCRIÇÕES.....
6. ENTREGA DE KITS	
7.CATEGORIAS
8. ARBITRAGEM.....
9 - REGRAS.....
10. PONTUAÇÃO E RANKIAMENTO
11 . PREMIAÇÃO DAS PROVAS/ ETAPAS
12 . PREMIAÇÃO EXTRA DO CAMPEONATO
13. DISPOSIÇÕES FINAIS



1 . FINALIDADES

1.1 O Campeonato Catarinense de Duathlon, organizado anualmente pela Federação de Triathlon de Santa Catarina, tem o objetivo de desenvolver e fomentar a modalidade no Estado de Santa Catarina, com foco nos atletas, envolvendo as associações, dirigentes, treinadores, árbitros, assessorias esportivas, entidades públicas ou privadas e aqueles que têm afinidade por esta modalidade combinada envolvendo corrida e ciclismo, podendo as provas ser para atletas federados ou não federados, conforme regulamento específico de cada prova.

1.2 A FETRISC detém o direito das provas do Campeonato Catarinense de DUATHLON do ano corrente, podendo conceder licença (homologação/Permit) para outros organizarem desde que Empresa de Eventos legalmente constituída, Entidade ou Associação Filiada sem pendências junto à Fetrisc e mediante assinatura e cumprimento do Contrato de Permit.

2. DO ATLETA FEDERADO

2.1 - A FETRISC tem entre seus objetivos, acima de tudo valorizar o atleta federado, que é a razão da existência da entidade, e que contribui para o fortalecimento e funcionamento da entidade.

A FETRISC procura contemplá-lo com a pontuação e premiação do Ranking, inscrições, descontos, ou garantia de inscrição em provas comerciais, valores menores nas provas oficiais da entidade e outros benefícios que surgirem.

3. DO ATLETA INFANTIL E PROVAS INFANTIS

3.1 Até 13 anos, as provas tem caráter recreativo, lúdico, de iniciação esportiva, com ênfase na oportunidade de participação, como aprendizado, e não competição, sem cobranças indevidas..

3.2 A categoria infantil será dividida em faixas etárias, com classificação e premiação por categoria.



8 e 9 anos (M – F)
10 e 11 anos (M – F)
12 e 13 anos (M – F)

4. DATAS E INFORMAÇÕES DAS ETAPAS

4.1 Os eventos a seguir fazem parte do Campeonato Catarinense de DUATHLON de 2019.

4.1.2 – I Etapa C.C. DUATHLON - DUATHLON DE SÃO JOSÉ

Data: 07 Jul. 2019

Prazo de Inscrição: 28 Jun. 2019

Local: Beira Mar São José

Cidade: São José

Percurso: Corrida: 5 km | Ciclismo: 20 km / Corrida 2,5 km a partir de 14 anos.

4.1.3 – II Etapa C.C. DUATHLON VIA AMIGA

Data: 11 Ago. 2019

Prazo de Inscrição: 02/08/2019

Local: Beira Mar Florianópolis

Cidade: Florianópolis

Percurso: Corrida: 5 km | 20 km Ciclismo/ Corrida: 2,5 km

ESTA PROVA ESTÁ SOB ANÁLISE EM DECORRENCIA DO NOVO PERCURSO DA VIA AMIGA.

5 . INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser feitas pelo site www.fetrisc.org.br ou nos postos conveniados pela FETRISC se assim for estipulado.

5.2 Para atleta **NÃO FEDERADO** a taxa terá o acréscimo de no mínimo 40% do valor do atleta federado.



5.3 Para equipes de revezamento quando houver esta categoria, o valor da inscrição será o do atleta federado individualmente multiplicado por três ou dois atletas.

5.4 Não será aceita inscrição fora do período estabelecido no Item 2. Um dia após o encerramento serão resolvidos os casos de pendências. Depois de encaminhado o Seguro, nenhum atleta, em nenhuma situação, terá aceita sua inscrição na prova.

5.5 O valor referente à inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento, como também não poderá ser transferido para outra prova ou outro atleta.

5.6 Todo o **Treinador Registrado** na FETRISC no ano do C.C. terá direito a uma inscrição, para si ou para outros atletas seus, se inscrever 10 ou mais atletas na prova.

5.7 Havendo 30 ou menos atletas a prova poderá ser cancelada por decisão da Diretoria e as inscrições devolvidas. Poderá também a prova ser transferida.

6. ENTREGA DOS KITS

6.1 O local e horário de entrega dos kits serão divulgados em seus respectivos eventos, no site www.fetrisc.org.br. Somente treinadores registrados, dirigentes de associações ou assessorias filiadas poderão retirar os kits de atletas ausentes.

7 . CATEGORIAS

7.1 As categorias serão divididas da seguinte maneira dependendo da prova.

7.1.2 Infante Juvenil:

14 a 15 anos (M – F)

7.1.3 Adulto:

16 a 19 anos (M – F)

20 a 24 anos (M – F)

25 a 29 anos (M – F)

30 a 34 anos (M – F)

35 a 39 anos (M – F)

40 a 44 anos (M – F)

45 a 49 anos (M – F)

50 a 54 anos (M – F)

55 a 59 anos (M – F)

60 a 64 anos (M – F)

65 anos + (M – F)

Pára – Atleta

Militar (somente federados)

7.1.4 Infantil

8 a 9 anos (M-F)

10 a 11 anos (M-F)

12 a 13 anos (M-F)

7.1.5. Poderá haver a inclusão das categorias Elite, Sub 23 e Júnior se etapa ou seletiva para Campeonato Brasileiro. Neste caso o atleta catarinense para efeito do Ranking será pontuado como categoria geral e faixa etária conforme o resultado de tempo por ordem de chegada na prova.

7.2 Para fins de inscrição do atleta será considerada a idade em **31 Dez. 2019**.

7.3 O atleta que iniciar o C.C em uma determinada categoria como Militar, Mountain Bike, Faixa Etária, Pára Atleta, não poderá mudar de categoria no campeonato da modalidade.

8. DA ARBITRAGEM

8.1 – Todas as provas oficiais ou homologadas serão arbitradas pelos árbitros oficiais registrados na FETRISC no ano da competição, podendo a equipe ser composta por árbitros convidados.

8.2 – As súmulas de provas ficarão à disposição na FETRISC para revisão até 30 dias após a realização do evento. Após este período pedidos de revisão ou reclamações serão indeferidos.

9 . PROVAS – REGULAMENTOS - REGRAS

9.1 As provas do Campeonato Catarinense de DUATHLON seguirão o Regulamento ITU/CBTRI/FETRISC com adaptações e modificações que serão previamente comunicadas antes de cada prova.

9.2 Os árbitros aplicarão as penas previstas nos regulamentos específicos, cabendo recurso destas punições e o Árbitro Geral proferirá o deferimento ou indeferimento em primeira instância. Havendo deferimento os recursos poderão ser encaminhados ao Júri de Competição se o Árbitro Geral assim decidir. Tais recursos deverão ser apresentados até 15 minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova com o pagamento em espécie da caução de 100,00 (cem reais), pagos no momento da entrada do recurso, na secretaria da prova, mediante recibo. Se deferido o recurso pelo Júri de competição o valor será devolvido ao atleta. Se indeferido, o valor será recolhido à FETRISC.

9.3 Todas as provas serão supervisionadas pelo Presidente da FETRISC (que não atuará como árbitro), ou por quem o Presidente determinar.

9.3 Em caso de desistência em uma prova, o atleta ou responsável deverá comunicar imediatamente a organização.

9.4 Todos os atletas regularmente inscritos são considerados conhecedores do presente regulamento e das regras da modalidade.

10. PONTUAÇÃO E RANKIAMENTO

10.1 A contagem de pontos será individual.

10.2 Após a realização de cada etapa será feita a somatória dos pontos conforme a colocação do atleta na geral e na categoria de faixa etária.

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º
100	90	82	75	69	64	60	57	54	52	50	49	48

A partir do 11º colocado em diante a pontuação decrescerá de um em um ponto, até 1 ponto. A partir daí todos recebem 1 ponto, até o último;

10.3. O atleta será pontuado em cada etapa desde que percorra as distâncias estabelecidas e cruze a linha de chegada.



10.4 No final do campeonato serão feito o somatório dos pontos obtidos em cada prova.

10.5. Serão pontuados apenas atletas federados do ano em curso a partir da data da filiação ou renovação.

10.6 Não haverá pontuação retroativa para atletas que se filiareem após a realização da 1ª Etapa do Campeonato.

10.7 No ranking, o atleta será pontuado na Categoria Geral e nas faixas etárias, mas não terá premiação duplicada. O atleta classificado na Geral abre espaço de sua classificação na Faixa Etária para o próximo colocado.

10.8 Todas as etapas terão o mesmo peso.

10.9 Não haverá descarte nas etapas do Campeonato Catarinense de DUATHLON para pontuação no Ranking.

10.11 Para classificação e premiação o atleta terá que ter participado das 2 (**duas**) etapas do Campeonato Catarinense de DUATHLON, podendo ser alterado o número mínimo de provas, caso haja o cancelamento de alguma das etapas.

10.12 Em caso de empate será declarado campeão o atleta com o melhor resultado na última etapa;

10.13 Não haverá ranking para a categoria Revezamento.

10.14 O Atleta classificado na Geral até 5º. lugar, continua sendo pontuado na categoria, mas para efeito de premiação abre espaço para o atleta sequente, não havendo premiação dupla.

11 . PREMIAÇÃO DAS PROVAS/ ETAPAS

11.1. Premiação nas provas para os 5 (cinco) melhores classificados na categoria Geral Masculino e Feminino, a partir de 14 anos.

11.2. A partir do sexto colocado de cada naipe na categoria Geral, o atleta entra na faixa etária.

11.3. A premiação será troféu ou medalhas até o terceiro de cada categoria. As categorias que tiverem mais de 10 classificados a premiação será até o quinto colocado.



11.4 O atleta deverá se apresentar no pódio devidamente uniformizado (uniforme de sua equipe, patrocínios e apoio, etc.) ou com vestimenta apresentável para a ocasião e utilizar somente o espaço a este fim, não sendo permitida a posse de banners ou faixas e afins que superem este espaço. Não é permitido subir ao pódio com o torso nu.

12 . PREMIAÇÃO EXTRA DO CAMPEONATO

12.1 Qualquer premiação em auxílio financeiro (quando houver) , inscrição em prova, sorteio de inscrição ou subsídios em geral, será somente para atletas federados no ano em curso da concessão do benefício, considerando a data de pagamento do benefício.

12.2 Os atletas classificados no Ranking Geral até o 5º. Lugar, masculino e feminino, terão sua premiação de bônus pódio, com os valores definidos em: 1º colocado: R\$ 500,00; 2º Colocado: R\$ 400,00; 3º Colocado: R\$ 300,00; 4º Colocado: R\$ 200,00; 5º Colocado: R\$ 100,00.

12.3 Os valores serão liberados somente após o atleta colaborar com as ações do “FETRISC Social”, com a doação de unidades de leite em pó (saquinhos) sendo da seguinte forma:

1º colocado ao 3º colocado – 10 unidades

4º colocado ao 5º colocado – 5 unidades

12.3 As doações serão encaminhadas para entidades assistenciais, e será dada divulgação no site da FETRISC.

12.4 A premiação de bônus pódio, para a Categoria Geral entre os dois naipes, será concedida somente para os atletas classificados e **presentes** no cerimonial de premiação que será organizado e divulgado pela FETRISC, no Calendário de 2019, **depositados somente na conta do atleta** mediante a assinatura do recibo correspondente.

12.5 O atleta premiado terá somente **10 dias** após a solenidade de premiação, para providenciar no recibo e doação a contar do dia premiação, caso não o tenha feito. Deverá também providenciar na renovação da filiação caso a premiação seja concedida no ano posterior ao ano do CC. Após este prazo, se



não cumpridas estas exigências , a premiação não será concedida, e o valor será recolhido à FETRISC.

12.7 Atletas com pendências documentais, financeiras, disciplinares, ou de doações ficam impedidos de receber qualquer premiação, antes de saldar a pendência, levando-se em conta os prazos citados no artigo anterior.

14 . DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Regulamento foi elaborado pela Diretoria da FETRISC, depois de consultado o Conselho de Treinadores, em Assembleia da categoria, realizada na data de 01/12/2019, na Casa do Triatleta em Jurere Internacional e entra em vigor a partir do dia 07/01/2019.

Este Regulamento sofreu alteração de datas em junho/ 2019 em decorrência de mudança de percurso no percurso da Via Amiga na Beira Mar de Florianópolis.

São Jose - SC, Casa da FETRISC, 07 de Janeiro de 2019.